



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 386

Data: 08/12/14

Ass. Ju

Of. Gab. N.º 695/2014.

Serafina Corrêa, RS, 8 de dezembro de 2014.

Sua Excelência
Vereador Nelson Pedro Mezzomo
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 149, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 149, de 2014, que **“Altera a redação do Caput do art. 1º da Lei nº 3.294/2014, que Incluiu projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, N° 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração,

Atenciosamente

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 386/2014

Data: 08/12/14

Ass. SR

PROJETO DE LEI Nº 149, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a redação do Caput do art. 1º da Lei nº 3.294/2014, que Incluiu projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º O *Caput* do artigo 1º da Lei nº 3.294 de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de dezembro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 05/12/2014
[Assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 386/2014

Data: 08/12/14

Ass. file

PROJETO DE LEI Nº 149, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto em tela tem o objetivo de Alterar a redação do Caput do art. 1º da Lei nº 3.294/2014, que Incluiu projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Município de Serafina Corrêa encaminhou a esta casa legislativa Projeto de Lei nº 141/2014, com um erro formal, que por sua vês passou-se despercebido inclusive no ato da promulgação e publicação da Lei nº 3.294/2014 resultante do projeto.

Trata-se do somatório dos valores alocados em cada rubrica orçamentária, com o constante no caput do artigo primeiro, cujo valor correto é R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de dezembro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF: 17.195.7330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal